

SER QUILOMBOLA: identidade e territorialidade a partir de um estudo de caso na comunidade do Alegre

Fabírcia Carlos da Conceição¹

Resumo

A Comunidade de Alegre, município de Januária/MG, possui um aspecto cultural relevante na manutenção de valores e tradições. É formada quase que totalmente por indivíduos de etnia negra, o que consolida uma identidade racial e cultural própria, sendo autodefinida como remanescente de Quilombo conforme Portaria Nº 177 de 31 de agosto de 2012 da Fundação Cultural Palmares/ Ministério da Cultura de acordo publicação no Diário Oficial da União de 03/09/12.

É visto que a identidade quilombola apresenta-se estreitamente vinculada às formas como essa população relaciona-se com seu território, assim como com sua ancestralidade, tradições e práticas culturais, numa relação em que território e identidade seriam indissociáveis.

Palavras-Chave: Quilombo, Território, População

Introdução

O trabalho apresentado, baseia-se no Estudo da Comunidade Quilombola do Alegre, município de Januária-Minas Gerais. O objetivo do presente estudo é analisar o processo de reconhecimento enquanto “ser” quilombola a partir dos preceitos da construção identitária, do pertencimento e valorização da territorialidade dos sujeitos da comunidade do Alegre-Minas Gerais.

As comunidades quilombolas são grupos étnicos predominantemente constituídos pela população negra rural ou urbana, que se autodefinem a partir das relações com a terra, do parentesco, do território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias. Segundo MALCHER, 2006 há previsão que em todo o País existam mais de três mil comunidades quilombolas.

Na história do Brasil, os quilombos foram reconhecidos pela administração do período colonial por sua constituição a partir das formas de resistência dos africanos ao sistema escravocrata. Retirados de sua terra natal e trazidos à força para as terras brasileiras para o trabalho escravo em grandes fazendas, engenhos e garimpos, os africanos organizaram-se dos modos mais diversos, em rejeição ao sistema de escravidão a que foram submetidos.

¹ UNIMONTES – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – fabriciaka@bol.com.br

Essa noção, inscrita no senso comum por uma narrativa simplificadora, reduz a complexidade de um processo diversificado no qual atuaram outros motivos, atores e formas de relações sociais. É imprescindível destacar que os processos de formação de quilombos, no Brasil, não foram apenas resultantes da resistência escrava e nem do afastamento deles dos domínios das grandes propriedades, como proposto pelo pensamento corrente.

A necessidade de trabalhar o conceito de “quilombo” baseado no que ele é hoje e nas práticas de significação das comunidades quilombolas, que buscam a garantia do acesso à terra, leva à urgência do seu redimensionamento, ultrapassando o binômio fuga-resistência (SCHMITT; TURATTI; CARVALHO, 2002) e abrangendo as mais variadas situações de ocupação territorial ensejadas por esses grupos.

Almeida (2002), em *Os Quilombos e as Novas Etnias*, discutindo as formas de conceituação de “quilombo” e seus processos de constituição no Brasil, cita casos de formação de quilombos que estão relacionados à desapropriação de terras dos Jesuítas, à doação de terras como recompensa por serviços prestados a grandes proprietários, ao período de declínio dos sistemas açucareiro e algodoeiro, entre outros exemplos.

No caso específico do período de enfraquecimento e decadência das grandes propriedades de plantação de cana-de-açúcar e de algodão, o que começa a existir é uma autonomia interna dos escravos na fazenda, em virtude da ausência de coerção por parte dos proprietários. O autor destaca que “nesse quadro, o processo de formação de uma camada de pequenos produtores familiares tende a se expandir e consolidar” (ALMEIDA, 2002, p. 59).

Há, inclusive, a formação de quilombos na própria área da Casa-grande, “é como se o quilombo tivesse sido trazido para dentro da Casa-grande ou mesmo aquilombado a Casa-grande” (ALMEIDA, 2002, p. 59). Como exemplo, o autor cita o caso do quilombo Frechal, no Maranhão, localizado a 100 metros da Casa-grande.

Assim sendo, a noção de quilombo não se restringe aos casos de fuga em massa e refúgio de escravos, mas refere-se sim, à formação de grupos familiares que, buscando uma produção autônoma e livre, baseada na cooperação, faziam frente ao sistema escravocrata. Little (2002, p. 5) destaca que muitos casos de formação de quilombos estão em relação com os “processos de acomodação, apropriação, consentimento, influência mútua e mistura entre todas as partes envolvidas”, que acabaram por constituir territórios autônomos no interior da Colônia. Percebem-se as diversas trajetórias seguidas na composição dos quilombos no Brasil, de acordo com suas particularidades regionais e seu contexto histórico.

A conduta territorial do Estado-nação sempre foi acompanhada de conflitos e resistência de grupos sociais portadores de distintas lógicas territoriais, exigindo a visibilidade, por parte do Estado brasileiro, da existência de diversas formas de expressão territorial. Até hoje, tais grupos vêm demandando reconhecimento através de lutas sociais, principalmente na resistência ativa pelo direito a suas terras e na ressignificação (e não perda) de seus valores culturais e simbólicos.

Nesse contexto de resistência e ressignificação, a noção crucial de *multiterritorialidade* é proposta por Haesbaert (2004a) ao tratar da complexidade dos processos de territorialidade na vida dos grupos sociais. Segundo o autor, o processo de *multiterritorialização* emerge como resposta à ideia simplista, ligada ao processo de globalização e homogeneização cultural, identificada por outros autores como *desterritorialização*. Na definição do termo proposto, o citado autor enfatiza:

[...] mais do que a perda ou o desaparecimento dos territórios, propomos discutir a complexidade dos processos de (re)territorialização em que estamos envolvidos, construindo territórios muito mais múltiplos ou, de forma mais adequada, tornando muito mais complexa nossa multiterritorialidade. Assim, a desterritorialização seria [...] incapaz de reconhecer o caráter imanente da (multi)territorialização na vida dos indivíduos e dos grupos sociais. [...] Estes processos de (multi)territorialização precisam ser compreendidos especialmente pelo potencial de perspectivas políticas inovadoras que eles implicam (HAESBAERT, 2004b, p. 1).

Ao invés de um processo de *desterritorialização* assiste-se, contemporaneamente, a um processo de (re)territorialização espacialmente descontínuo e extremamente complexo, envolvendo os mais variados grupos sociais numa igualmente complexa *multiterritorialidade*.

A comunidade do Alegre é composta por 62 famílias que vivem em uma mesma casa os pais e os filhos: são as famílias nucleares. Porém existem outras famílias em que vivem juntos os avós, os genros, noras, netos e às vezes até os sobrinhos. Na Comunidade Escolar existem ainda alunos que não conhecem o pai e vivem com as avós, devido à falta de meios de subsistência e possibilidades de trabalhos para os pais e jovens, que para se manterem torna-se necessário deslocar-se para os grandes centros. As famílias são todas de baixa renda e muitas sobrevivem da lavoura, da pesca e de incentivos do governo como Bolsa Família. Há na comunidade um choque de construção identitária entre ser “quilombola” ou ser “zona rural”.

Ainda sobre a renda familiar, ressalta-se que ela varia de acordo a época do ano. Nos períodos de safra no sul do estado e do país, um grande número de jovens e chefes de família

migram em busca de trabalho, ficando responsáveis pela manutenção do lar as mulheres e os avós aposentados. A renda média mensal dessas famílias é muito baixa, e este fator é que mantém todos no mesmo patamar social.

Um aspecto cultural relevante no Povoado de Alegre é a manutenção de valores e tradições familiares, que resistem a despeito da influência das mídias e dos fluxos migratórios. Mantém-se então, tradições como Reis de Caixa, as festas religiosas de São João (Padroeiro local) e São Gonçalo e os congaçamentos populares como o “Lundu” e o Forró.

A comunidade é formada quase que totalmente por indivíduos de etnia negra. Estes dados explicam alguns costumes alimentares, traços culturais e religiosos da população desta comunidade, consolidando ainda, uma identidade racial e cultural própria, sendo auto-definida como remanescentes de Quilombo conforme portaria Nº 177 de 31 de agosto de 2012 da Fundação Cultural de Palmares/Ministério da Cultura conforme publicação no diário oficial da União de 03/09/12. Outro aspecto importante, que merece atenção é a presença do Rio São Francisco na vida do Povoado.

O que é ser Quilombola?

São os atuais habitantes de comunidades negras rurais formadas por descendentes de africanos escravizados, que vivem na sua maioria, da agricultura de subsistência em terras doadas, compradas ou ocupadas há muito tempo. Os quilombos surgiram como refúgios de negros que escapavam da repressão durante todo o período de escravidão no Brasil, entre os séculos 16 e 19. Como a função era de esconderijo, tiveram sucesso os locais de mais difícil acesso. Pelo mesmo motivo, se fazia necessário criar laços comunitários e promover uma autonomia para não depender de recursos externos. Os moradores dessas comunidades são chamados de quilombolas. Depois da abolição, grande parte preferiu continuar nos povoados que formaram. Com a Constituição de 1988, ganharam o direito à propriedade e ao uso da terra em que estavam.

As formas de uso da terra e dos recursos do território têm mostrado que o acesso a terra apresenta demandas históricas construídas nas quais as questões do trabalho e as estratégias de sobrevivências vêm se colocando como aspectos de crucial importância para a definição de um traço de lutas existentes no Brasil. Mas, a questão que conclama a pensar o processo da exclusão considerando a questão racial.(CARRIL, 2006, p.158).

O quilombo mais conhecido, sempre lembrado pelos livros de história, foi Palmares, instalado na Serra da Barriga, atual região de Alagoas, mas pelo menos dois mil outros deram origem a comunidades hoje chamadas de remanescentes de quilombo ou quilombolas, principalmente em regiões do interior do Brasil, existem quilombos. Chamados de quilombos remanescentes, eles são habitados por descendentes de ex-escravos. Uma das principais lutas dos quilombolas atuais é pela posse da terra.

As comunidades quilombolas contemporâneas (MOURA, 1996) recebem várias denominações, tais como terras de pretos, mocambos e comunidades negras rurais. Num processo de mobilização, todas estas nomenclaturas convergiram para o termo quilombo ou comunidade quilombola. Como decorrência desse processo de ressemantização, para o Estado brasileiro, o antigo quilombo foi metaforizado para a categoria “remanescente de quilombo” que, de certa forma, fortaleceu a ideia grupo e não de indivíduo, ideia esta que é fundamental para ganhar funções políticas no presente, por meio de uma construção jurídica que permite pensar o futuro (BENTO, 2003).

Identidade e Territorialidade como processo de construção do sujeito

Quando discutimos identidade quilombola, território e identidade aparecem intimamente imbricados a construção do território produz uma identidade e a identidade produz o território, este processo é produto de ações coletivas, recíprocas, de sujeitos sociais. “A territorialização também é construção, movimento no tempo e no espaço. São relações entre os sujeitos com sua natureza. Essa relação é registrada pela memória individual e coletiva, fruto e condição de saberes e conhecimentos”. (MALCHER, 2006, p. 67).

O processo de construção da identidade quilombola da comunidade do Alegre- Minas Gerais é contribuição singular para o estudo do território. Desse modo, a organicidade dos territórios étnicos, através da análise do território, não se restringe somente ao campo de entendimento da afirmação da identidade, mas apresenta-se também como instrumento de compreensão do movimento de etnicidade e da luta pelo direito agrário, que visa à ação política transformadora contrária à “lógica capitalista” no uso e apropriação da terra. Assim, a luta pela terra é uma das estratégias utilizadas por estes sujeitos, o que garante a existência deles enquanto quilombola.

Entende-se território através da íntima relação entre os sujeitos (quilombolas) e a terra, ou seja, sua relação de pertencimento ao lugar. Assim, Santos defende que território em si não

é um conceito. Território só se torna um conceito utilizável para a análise social quando há deslocamento, quando é móvel. Para esse autor “o importante é saber que a sociedade exerce permanentemente um diálogo com o território usado, e que esse diálogo inclui as coisas naturais e artificiais, a herança social e a sociedade em seu movimento atual” (SANTOS, 2004, p.26). Contudo, entender a representação social destes sujeitos na sociedade atual e as implicações da efetivação do território quilombola ainda é tarefa para se fazer.

A identidade étnica da comunidade do Alegre-Minas Gerais é a base para sua forma de organização, de sua relação com os demais grupos e de sua ação política. A maneira pela qual os grupos sociais definem a própria identidade é resultado de uma confluência de fatores, escolhidos por eles mesmos: de uma ancestralidade comum, formas de organização política e social a elementos lingüísticos e religiosos.

Comunidade de Alegre e sua relação com a identidade e territorialidade

A Comunidade de Alegre, município de Januária/MG, possui um aspecto cultural relevante na manutenção de valores e tradições. É formada quase que totalmente por indivíduos de etnia negra, o que consolida uma identidade racial e cultural própria, sendo autodefinida como remanescente de Quilombo conforme Portaria Nº 177 de 31 de agosto de 2012 da Fundação Cultural Palmares/ Ministério da Cultura de acordo publicação no Diário Oficial da União de 03/09/12.

É visto que a identidade quilombola apresenta-se estreitamente vinculada às formas como esses grupos relacionam-se com seu território, assim como com sua ancestralidade, tradições e práticas culturais, numa relação em que território e identidade seriam indissociáveis. A presença de uma territorialidade específica desses grupos relaciona-se à ocupação da terra baseada no uso comum e vem sendo construída em face de trajetórias de afirmação étnica e política (ALMEIDA, 2002).

Little define territorialidade como “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu ‘território’” (LITTLE, 2002, p. 3). Dessa forma, a territorialidade, no Brasil, assume o caráter dos diversos grupos sociais formadores da identidade do país durante seu processo histórico e suas inter-relações específicas com os ecossistemas que ocupam, além das relações sociais mantidas uns com os outros,

transformando, assim, as parcelas do ambiente em seus territórios. O território, nesse sentido, decorre dos procedimentos de territorialidade de um grupo social, que envolvem, ao mesmo tempo, suas formas de dominação político-econômica e suas apropriações mais subjetivas e/ou simbólico-culturais (Haesbaert, 2004a).

Nas palavras de Little (2002, p. 2), “a imensa diversidade sociocultural do Brasil é acompanhada de uma extraordinária diversidade fundiária”. A multiplicidade de relações territoriais, no Brasil, pode ser visualizada de forma expressiva nos territórios sociais das variadas populações residentes, que historicamente construíram relações de uso comum dos recursos naturais, em que se destacam as comunidades remanescentes de quilombos, as sociedades indígenas, os caiçaras, babaqueiros, pescadores artesanais, seringueiros e castanheiros, sertanejos, entre tantas outras formas de organização sociocultural.

A história da territorialidade no Brasil encontra-se intimamente relacionada à expansão de fronteiras, que ocorre desde a época do Brasil colonial, quando a conduta territorial de grupos estrangeiros entra em choque com a dos grupos que aqui já habitavam. Little (2002), descreve os momentos históricos da expansão de fronteiras do Brasil, perpassando a colonização do litoral, iniciada pelos portugueses no século XVI; a ocupação da Amazônia, nos séculos XVII e XVIII, com conseqüente escravização indígena, e o estabelecimento dos sistemas de *plantations* açucareira e algodoeira, no nordeste, com utilização da mão-de-obra escrava africana, a mineração em Minas Gerais e no Centro-Oeste, especialmente no século XVIII, e a expansão da cafeicultura, no Sudeste, a partir do século XIX.

O autor destaca ainda processos mais atuais de expansão territorial, ocorridos principalmente na região amazônica, a partir do século XX, que entram em conflito com comunidades tradicionais e o acesso aos recursos naturais de seus territórios, como empreendimentos hidroelétricos, madeireiros, pecuários, ligados ao plantio da soja e, mais recentemente, de cana para produção de biocombustíveis, e a construção de grandes tanques em extensas áreas de manguezais para produção de camarão.

Dessa forma, percebe-se a existência de um vínculo estreito entre os distintos períodos de expansão das fronteiras do Brasil e a região geográfica utilizada para extração de recursos e os atores sociais participantes do processo de territorialização. Tais processos de exploração de novas áreas no país são acompanhados, a partir do século XIX, de um tipo de conduta territorial implantada de forma a reforçar a soberania do Estado-nação, buscando uma unidade

territorial num país composto por diferentes territorialidades. A ideologia norteadora da atuação do Estado-nação, baseada na constituição de uma unidade sociocultural e territorial, impõe-se sobre os demais territórios sociais presentes no Brasil, excluindo-os, assim, da base de seu processo de construção.

No contexto das comunidades quilombolas, pesquisas recentes indicam a existência de uma territorialidade específica para esses grupos, caracterizando assim um dado etnográfico comum entre as mais variadas situações históricas e geográficas vividas por essas comunidades (ARRUTI, 2008). Essa territorialidade se expressa nas chamadas terras de uso comum. Segundo Almeida (2002, p.45),

[...] não correspondem a terras coletivas, no sentido de intervenções deliberadas de aparatos de poder, nem a terras comunais, no sentido emprestado pela feudalidade. Os agentes sociais que assim as denominam o fazem segundo um repertório de designações que variam consoante as especificidades das diferentes situações.

As terras de uso comum são caracterizadas por uma diversidade de situações de apropriação dos recursos naturais, utilizados segundo uma variedade de formas entre o uso e a propriedade e entre o caráter privado e o comum, perpassadas por fatores étnicos, relações de parentesco, e acompanhadas da cooperação e da coparticipação (ALMEIDA, 2002).

Desse modo, exercendo um controle sobre a terra mais coletivo do que individual, as terras de uso comum apresentam a unidade familiar como elemento essencial, suportando um sistema de produção mais autônomo, baseado no trabalho familiar, mas que incorpora formas de cooperação entre as diferentes famílias.

Almeida (2004) explica analiticamente como se apresentam essas formas de apropriação e de uso comum dos recursos naturais por essas comunidades:

[...] tais formas designam situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas, combinando uso comum de recursos e apropriação privada de bens, que são acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares que compõem uma unidade social. [...] A territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força (ALMEIDA, 2004, p.10).

É desse modo que, atualmente, é reconhecida a particular territorialidade quilombola, vinculada ao uso comum dos recursos e perpassada, especialmente, pelas relações familiares. Todavia, durante muitas décadas, as comunidades negras tiveram que lidar com arbitrarias

designações que lhes foram impostas pelas instâncias de poder e pela invisibilidade jurídica no reconhecimento de sua territorialidade.

Esse sentimento de pertença a um grupo e a uma terra é uma forma de expressão da identidade étnica e da territorialidade, construídas sempre em relação aos outros grupos com os quais os quilombolas se confrontam e se relacionam. Esses dois conceitos são fundamentais e estão sempre inter-relacionados no caso das comunidades negras rurais, pois, a presença e o interesse de brancos e negros sobre um mesmo espaço físico e social, revela, aspectos encobertos das relações raciais.

Dessa maneira, nota-se que a Comunidade do Alegre, é relevante para a compreensão de questões relacionadas ao território e territorialidade e como esse patrimônio interfere na construção identitária, social e cultural de sujeitos que ora foram nomeados “quilombolas”. É relevante o entendimento dessas questões sociais que são imprescindíveis para o desenvolvimento da comunidade do Alegre, município de Januária- Minas Gerais.

Assim, em consonância com o moderno conceito antropológico aqui disposto, a condição de remanescente de quilombo é também definida de forma dilatada e enfatiza os elementos identidade e território. Com efeito, o termo em questão indica a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos e é utilizado para designar um legado, uma herança cultural e material que lhe confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar específico.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-82.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Quilombos: sematologia face a novas identidades. In: PROJETO Vida de Negro (org.). **Frechal – terra de preto, quilombo reconhecido como reserva extrativista**. São Luís: SMDDH/CCN, 1996.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro, RJ: Jorge Zahar, 2005.

BRANDÃO, Carlos. **Território & Desenvolvimento: As Múltiplas Escalas Entre o Local e o Global**. Campinas: ed. Unicamp, 2007.

CARRIL, Lourdes Fátima Bezerra (2006). **Quilombo, Território e Geografia**. Agrária, São Paulo, N.3, pp156-171.

CASTELLS, Manuel, 1942. **O Poder da Identidade**. Tradução Klaus Brandini Gerhardt. Editora Paz e terra, São Paulo, 2010, vol. II.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 2004. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Little, Paul E. (2002), “**Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**. Por uma antropologia da territorialidade”, *Série Antropologia*, 322. Acedido a 12/10/2009, <http://www.unb.br/ics/dan/Serie322empdf.pdf>.

MALCHER, Maria Albenize Farias (2006). **A Geografia da Territorialidade Quilombola na Microrregião de Tomé-açu: o caso da ARQUINEC – Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Nova Esperança de Concórdia**.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Os quilombos e a Prática Profissional dos Antropólogos. In Eliane Cantarino (org.) **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: editora da UFV, 2002.

PAULA, Andréa Narciso Rocha de; BRANDÃO, Carlos Rodrigues; CLEPS JUNIOR, João. Pesquisa de campo e em campo, **os saberes das histórias de vida em comunidades rurais no sertão de Minas Gerais/Brasil**. In: VII Congresso latino americano de sociologia rural-Asociacion latinoamericana de sociologia rural, Quito: Equador, 2006, anais.

SANTOS, Milton (2004). **A Natureza do Espaço - técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: 4ª edição. HUCITEC.

SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). **Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.